

**LEI Nº 2.185 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM FESTIVIDADES  
NATALINAS**

**NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com festividades natalinas, no exercício de 2019, no valor de até R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

**Art. 2º** Os dispêndios serão realizados de acordo com plano de aplicação (anexo único), parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** As despesas para realização da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente exercício, da seguinte forma:

Órgão 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
Unidade 5009 - Departamento de Turismo  
Ação 2.52 – Operacionalização do Turismo  
Despesa 94 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA  
Unidade 15001 – Fundo Municipal da Cultura de Peritiba  
Ação 2.329 - Operacionalização do Departamento de Cultura  
Despesa 230 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Peritiba – SC., 10 de setembro de 2019.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
**Prefeita Municipal**

Publicado nesta secretaria na data supra.

**TARCISIO REINALDO BERVIAN**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

## Anexo Único – e Lei nº 2.185/2019

<b>PLANO DE APLICAÇÃO – FESTIVIDADES NATALINAS 2019</b>	
<i>DESCRIÇÃO DO CUSTO</i>	<i>VALOR R\$</i>
Aquisição de doces para as crianças peritibenses	5.000,00
Decoração natalina (materiais decorativos, peças de presépio, figuras de natal)	5.000,00
Flyers	500,00
Sonorização e iluminação para encenação de natal	2.600,00
Iluminação da praça (mangueira, cortinas, refletores, fitas, lâmpadas, projeto elétrico etc)	6.300,00
Show de natal e música	15.000,00
ECAD	600,00
Fotos e filmagem	2.000,00
Outras despesas diversas	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.000,00</b>

\*\* Durante a realização da programação poderão ser remanejados os valores dentre os itens acima especificados, desde que não ultrapassado o valor total aprovado.

**Município de Peritiba – SC., 10 de setembro de 2019.**

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
***Prefeita Municipal***